



**ORDEM DO DIA
PARA A 50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2011**

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

Discussão e votação - Projeto de lei nº 840, de 2011, de autoria do Sr. Governador. Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de São Paulo, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, e autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação. Com 57 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).